



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.312

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 65/2011, de 03 de junho de 2011, realizado para o cargo de **Auxiliar em Administração – Portador de Necessidade Especial**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 246ª reunião ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP n.º 5.525//2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD n.º 65, de 03 de junho de 2011, publicado no DOU em 06 de junho de 2011, realizado para o cargo de **Auxiliar em Administração – Portador de Necessidade Especial**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, para os *campi* Ouro Preto/Mariana, os seguintes candidatos:

Cargo: Auxiliar em Administração – Portador de Necessidade Especial	
<i>Campi Ouro Preto / Mariana</i>	
Nome	Classificação
Guilherme Henrique Silva Gomes	1
Carlos Henrique Matosinhos	2
Márcio Fernandes da Silva	3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

23 DEZ 2011 - 045

Ouro Preto, em 19 de dezembro de 2011.

Prof. João Luiz Martins
Presidente